

EDITAL N.135/ProEn/SecExec/2025

RETIFICA O ITEM 3 DO EDITAL N.123/ProEn/SecExec/2025, QUE DIVULGOU OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO E OS REQUISITOS/PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA, NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, PELA SELEÇÃO TOP 30, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público a retificação do item 3 do Edital n.123/ProEn/SecExec/2025, que publicou os critérios para ingresso nos cursos de graduação presencial da UNIVALI, pela **SELEÇÃO TOP 30**, no segundo semestre de 2025.

1. Fica alterado o item 3 do Edital n.123/ProEn/SecExec/2025, exclusivamente no tópico abaixo especificado, que passa a ter seguinte alteração na redação:

CAMPUS PROFESSOR EDISON VILLELA (ITAJAÍ)				
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Percentual
Ciência da Computação	Noturno	Bacharelado	15	30%
Direito	Matutino	Bacharelado	15	30%
Enfermagem	Noturno	Enfermeiro	10	30%
Relações Internacionais	Noturno	Bacharelado	10	30%

CAMPUS BIGUAÇU				
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Percentual
Direito	Noturno	Bacharelado	08	30%

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital n.123/ProEn/SecExec/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 16 de maio de 2025.

Profa. Dra. Priscila de Souza
Pró-Reitora de Ensino

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI